INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO DE BARRO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A execução de obras de meio-fio é fundamental para garantir a organização e a durabilidade da pavimentação urbana. A ausência ou deterioração desse elemento compromete a contenção do pavimento, favorece a erosão das laterais da via e dificulta o escoamento adequado das águas pluviais. Além disso, o meio-fio contribui para a delimitação dos espaços públicos, separando áreas destinadas ao tráfego de veículos das calçadas de pedestres, promovendo segurança e acessibilidade.

A implantação ou substituição do meio-fio assegura maior resistência da infraestrutura, melhora a drenagem, valoriza o espaço urbano e reforça a mobilidade segura. Trata-se de medida preventiva e corretiva indispensável para o bom funcionamento da malha viária e para a qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 08 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro